



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 3796

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Tomada de Preços Nº019/2018-Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda – EPP**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 457/2018**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de Processo de Seleção Simplificado para a contratação de pessoal sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), visando atender, por tempo determinado, às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal de Salinas da Margarida – BA.**

### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa no seguinte valor:

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
CONCEPÇÃO CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA - EPP	R\$ 36.426,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 11 de março de 2019.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito